



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.371/2022

Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais, altera a Lei Nº 1.360/2022 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 013/2022, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o salário do cargo de Técnico em Radiologia da seguinte forma:

Técnico em Radiologia	24h	R\$ 2.424,00
-----------------------	-----	--------------

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em sentido contrário e altera a Lei Municipal Nº 1.360 de 2022 - Anexo I - que passa a vigorar na forma do art. 1º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito -